



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA
Mais trabalho, novas conquistas.



LEI Nº 580/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público.

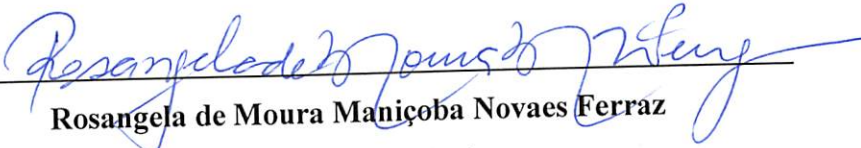
A **Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art.1º. Fica denominada de “**Manoel Menezes de Sá**”, a via pública localizada no Loteamento Três Marias, Rua Projetada Tipo 02, lado direito - entre as quadras “C” e “D” – lado esquerdo – finalizando na confluência com a Rua Projetada 01.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 09 de Abril de 2015.


Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz
Prefeita Municipal